



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2012 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR ORIUNDOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, as quatorze horas, o Gabinete de Compras e Licitações Públicas encerrou o prazo estabelecido para entrega de documentos e projetos de venda para credenciamento de grupos familiares e empreendedores familiares rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar, conforme Lei nº 11.947/2009. No mesmo dia também esteve reunida a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **VICTOR FRANCIS PEREIRA MADRUGA** e pelos Membros **FERNANDA CASTRO DA SILVEIRA** e **ISAIR PIRES DE ALMEIDA** formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012, para abertura dos envelopes e julgamento dos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda. O presente Chamamento Público foi divulgado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, Portal Transparência e no Diário Popular dia 27/10/2012 pg 02 a título de divulgação. As empresas COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA, COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL LTDA, COOPERATIVA SUL RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA e COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU E REGIÃO apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram vistos e rubricados, ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes com as Propostas Financeiras e PROJETO DE VENDAS que também foram vistos e rubricadas pela comissão. Em análise as Propostas Financeiras apresentadas a Comissão sugere como vencedoras as empresas: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA no item 01, COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA no item 02 e COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL LTDA no item 03**, por atenderem o edital e cotar preço abaixo do orçado pela secretaria. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Helena Gomes, Secretária _____ pelo Presidente _____ membros _____ e _____.